

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 235/2018

CONCEDER 28 (vinte e oito) dias de recesso ao estagiário **WELINGTON LOPES DIAS**, nº funcional 3937640, no período de 01 a 28/11/2018, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008.

Vitória, 30 de outubro de 2018.

AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR

Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES

Protocolo 437090

EXTRATO ORDEM SERVIÇO 011/2018

Processo nº: 82973156

REFERENCIA: Compra Direta, Dispensa de Licitação, fulcro Inciso II do Art. 24 da lei 8666/93.

Contratante: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.
Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

OBJETO: Contratação de seguro total de veículo automotivo
Valor Total: R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais).

Nota de Empenho nº: 2018NE00542.

Dotação Orçamentária: 20.47.101.08.122.0800.2070

Fonte Recurso: 101.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Fiscal: Tania Lucia Chagas da Silva.
Suplente: Carla Gesione Nunes.
Em, 30 de outubro de 2018.

MARINELY SANTOS MAGALHÃES

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos
Portaria nº 057-S de 11/07/2017
Protocolo 437190

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

AVISO DE RESULTADO EDITAL Nº 009/2018 - CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS DO ES

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público para amplo conhecimento o **RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS** do Edital em epígrafe, conforme processo nº **82420211**, devidamente homologado pelo Secretário de Estado da Cultura. A íntegra do RESULTADO estará disponível no site: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 30 de outubro de 2018

João Gualberto Moreira Vasconcellos

Secretário de Estado da Cultura

AVISO DE RESULTADO EDITAL Nº 011/2018 - CIRCULAÇÃO DE GRUPOS DA CULTURA POPULAR NO ES

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público para amplo conhecimento o **RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS** do Edital em epígrafe, conforme processo nº **82371199**, devidamente homologado pelo Secretário de Estado da Cultura. A íntegra do RESULTADO estará disponível no site: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 30 de outubro de 2018

João Gualberto Moreira Vasconcellos

Secretário de Estado da Cultura

AVISO DE RESULTADO EDITAL Nº 015/2018 - PATRIMÔNIO CULTURAL ARQUITETÔNICO TOMBADO EM SÍTIOS HISTÓRICOS NO ES

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público para amplo conhecimento o **RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS** do Edital em epígrafe, conforme processo nº **82419159**, devidamente homologado pelo Secretário de Estado da Cultura. A íntegra do RESULTADO estará disponível no site: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 30 de outubro de 2018

João Gualberto Moreira Vasconcellos

Secretário de Estado da Cultura

ATO DE CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 025/2018 - PRODUÇÃO DE ÓPERA NO ES

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público para amplo conhecimento o **ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS** do Edital em epígrafe, conforme processo nº **82405123**, devidamente assinado pelo Secretário de Estado da Cultura. A íntegra do documento estará disponível no: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 30 de outubro de 2018

João Gualberto Moreira Vasconcellos

Secretário de Estado da Cultura

ATO DE CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 026/2018 - PROJETOS

CULTURAIS SETORIAIS DE ÓPERA NO ES

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público para amplo conhecimento o **ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS** do Edital em epígrafe, conforme processo nº **82405000**, devidamente assinado pelo Secretário de Estado da Cultura. A íntegra do documento estará disponível no site: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 30 de outubro de 2018

João Gualberto Moreira Vasconcellos

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 436964

Extrato do Termo de Autorização de Uso de Imóvel Público Nº 031/2018

Processo Nº 83794786

Permitente: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Usuário: Deborah Sabará

Objeto: Utilização do imóvel público, denominado **Palácio da Cultura Sônia Cabral**, de propriedade do Estado do Espírito Santo, para fins de realização do espetáculo/evento intitulado **"CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS 2018"**, no período de **10/12/2018**.

Valor da Utilização: Isenção de Taxa.

Base Legal: Decreto nº 3.126-R de 11/10/2012.

Vitória, 26 de Outubro de 2018.

João Gualberto Moreira Vasconcellos

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 437057

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 036-R, de 26 de outubro de 2018.

Estabelece o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade dos Documentos do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público promover a gestão e a proteção especial de documentos de arquivo, bem como assegurar o acesso às informações neles contidas, nos termos do § 2º do art. 216, da Constituição da República e do art. 1º, da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

CONSIDERANDO que compete ao Estado a definição de critérios de organização e vinculação de seus arquivos, bem como a gestão e o acesso aos documentos, de acordo com o art. 21, da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

CONSIDERANDO que as atividades de administração dos documentos arquivísticos compõem-se de diversas fases que devem ser desenvolvidas de modo harmônico e integrado, respeitando-se as especialidades de cada órgão gerador de documentação;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir ao mínimo essencial a documentação acumulada em arquivos, sem prejuízo da salvaguarda dos atos administrativos, constitutivos e extintivos de direito, das informações indispensáveis ao processo decisório e à preservação da memória histórica;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.552-R, de 10 de outubro de 2005, que instituiu o Programa de Gestão Documental - PROGED, no âmbito do Governo Estadual;

CONSIDERANDO que a proposta de Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos referentes às atividades-fim do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, desenvolvidos pela Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, instituída pela Instrução de Serviço nº 090-P de 27 de julho de 2017 e alterada pela Instrução de Serviço 062-P, de 21 de junho de 2018, foi devidamente aprovada pelo Diretor-Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, conforme consta no processo nº 83326472/Incaper;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade dos Documentos das Atividades-Fim do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER, constantes dos **Anexos I e II**, que fazem parte integrante desta Portaria.

Art. 2º O Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER adotará o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade

Vitória (ES), Quarta-feira, 31 de Outubro de 2018.

19

dos Documentos relativos às Atividades-Meio da Administração Pública do Estado do Espírito Santo, instituída pela Portaria SEGER nº 17-R, de 15 de março de 2007, como o instrumento legal de classificação e destinação de documentos referentes às atividades meio do Instituto.

Art. 3º Qualquer interessado poderá apresentar impugnação em relação aos critérios de valoração adotados na Tabela de Temporalidade, por requerimento dirigido à Diretora-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER e encaminhado à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, endereço: Rua Afonso Sarlo, 160, Bento Ferreira, Vitória-ES, CEP 29052-010, e-mail: cads@incaper.es.gov.br.

Parágrafo único. Não havendo, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Instrução de Serviço, manifestação de impugnação, o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos referentes às Atividades-Fim do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER, passam a vigorar automaticamente.

Vitória, 26 de outubro de 2018.

PAULO ROBERTO FERREIRA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

ANEXO I

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER

Função	23	EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PERTINENTES À PESQUISA, CRÉDITO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Subfunção:	23.01	Prestação de Serviço em Pesquisa Agropecuária
Atividade:	23.01.01	Desenvolver e executar programas e projetos de pesquisa agropecuária
Documentos:	23.01.01.01	Plano de uso das fazendas
	23.01.01.02	Plano de uso dos centros de pesquisa desenvolvimento e inovação
	23.01.01.03	Plano de uso dos laboratórios
	23.01.01.04	Laudo de análise laboratorial
	23.01.01.05	Registro de visitantes
	23.01.01.06	Termo de execução de experimento
	23.01.01.07	Projetos e relatórios de pesquisa
	23.01.01.08	Certificado de registro e proteção de cultivares, marcas, patentes, inovações, processos e afins
	23.01.01.09	Relatório anual de tecnologia avaliada
Subfunção:	23.02	Prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural
Atividade:	23.02.01	Prestar assistência técnica e extensão rural ao produtor
Documentos:	23.02.01.01	Projeto de barragem de terra
	23.02.01.02	Parecer de Viabilidade Técnica e Ambiental - PVTA
	23.02.01.03	Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD
	23.02.01.04	Projeto técnico de irrigação
	23.02.01.05	Projeto de construções e instalações rurais
	23.02.01.06	Levantamento de preços recebidos pelos produtores rurais
	23.02.01.07	Levantamento da safra cafeeira
	23.02.01.08	Espelho de DAT (Declaração de Assistência Técnica)
	23.02.01.09	Lista de presença
	23.02.01.10	Declaração de exercício de posse
	23.02.01.11	Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP
	23.02.01.12	Declaração de acompanhamento
	23.02.01.13	Dados meteorológicos
	23.02.01.14	Declaração para o programa de vendas em balcão Conab
	23.02.01.15	Atestado de produtor rural
	23.02.01.16	Plano de desenvolvimento coletivo
	23.02.01.17	Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural - PROATER
	23.02.01.18	Planejamento Anual de ATER - PATER
	23.02.01.19	Recomendação técnica de calagem e Adubação
	23.02.01.20	Plano de controle ambiental para licenciamento de atividade agropecuária.
	23.02.01.21	Banco de dados da agroindústria
	23.02.01.22	Cadastro de agroindústria
	23.02.01.23	Relatório de pesquisa da agroindústria familiar
Atividade:	23.02.02	Elaborar projeto de crédito rural e acompanhar a implantação dos projetos de créditos aprovados
Documentos:	23.02.02.01	Projeto de crédito
	23.02.02.02	Laudo prévio para enquadramento no PROAGRO
	23.02.02.03	Laudo de prorrogação de dívidas

Subfunção:	23.03	Funções Integradas de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural
Atividade:	23.03.01	Integrar atividades de pesquisa, assistência técnica e extensão rural
Documentos:	23.03.01.01	Normas de procedimentos dos processos finalísticos
	23.03.01.02	Termo de instalação e relatório de acompanhamento da Unidade de observação/demonstração
	23.03.01.03	Relatório técnico do bolsista
	23.03.01.04	Fotografias digitais e impressas
	23.03.01.05	Vídeos produzidos pelo Incaper e/ou parceiros
Atividade:	23.03.02	Gerir a política editorial
Documentos:	23.03.02.01	Regimento Interno do Conselho Editorial
	23.03.02.02	Termo de sigilo e confidencialidade
	23.03.02.03	Regulamento do Comitê do Incaper em Revista
	23.03.02.04	Ficha de Registro de Trabalhos-FRT
	23.03.02.05	Formulário de avaliação do relator do Conselho Editorial
	23.03.02.06	Formulário de avaliação de ad hoc
	23.03.02.07	Formulário de 2ª avaliação e parecer final do ad hoc
	23.03.02.08	Projeto de publicação de livro
	23.03.02.09	Termo de autorização de uso de imagem
Atividade:	23.03.03	Gerir o sistema de informações meteorológicas
Documentos:	23.03.03.01	Carta de previsão do tempo
	23.03.03.02	Boletim de aviso meteorológico especial
	23.03.03.03	Cadastro de estações meteorológicas
	23.03.03.04	Relatórios técnicos
	23.03.03.05	Relatório de atendimento à sociedade

ANEXO II

TABELA DE TEMPORALIDADE DAS ATIVIDADES-FIM DO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER

23 FUNÇÃO: EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PERTINENTES À PESQUISA, CRÉDITO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL							
23.01 SUBFUNÇÃO: Prestação de serviço em pesquisa agropecuária							
ATIVIDADES		DOCUMENTOS		PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDIÁRIA		
23.01.01	Desenvolver e executar programas e projetos de pesquisa agropecuária	23.01.01.01	Plano de uso das fazendas	2 anos	5 anos	Guarda permanente	Histórico das fazendas.
		23.01.01.02	Plano de uso dos centros de pesquisa e desenvolvimento e inovação	2 anos	5 anos	Guarda permanente	Histórico dos centros de pesquisa desenvolvimento e inovação.
		23.01.01.03	Plano de uso dos laboratórios	2 anos	5 anos	Guarda permanente	Histórico dos laboratórios.
		23.01.01.04	Laudo de análise laboratorial	2 anos	5 anos	Guarda permanente	Constituição de uma base dados para a pesquisa.
		23.01.01.05	Registro de visitantes	2 anos	-	Guarda permanente	Histórico quantitativo e qualitativo dos visitantes nas fazendas.
		23.01.01.06	Termo de execução de experimento	Vigência do experimento	-	Guarda permanente	Constituição de uma base dados para a pesquisa.
		23.01.01.07	Projetos e relatórios de pesquisa	Enquanto estiver sendo executado e/ou até a prestação de contas ao concedente	-	Guarda permanente	Constituição de uma base de informações tecnológicas e sociais de pesquisa.
		23.01.01.08	Certificado de registro e/ou proteção de cultivares, marcas, patentes, inovações, processos e afins	Durante vigência do certificado	-	Guarda permanente	Documento com valor histórico.
		23.01.01.09	Relatório anual de tecnologia avaliada	2 anos	-	Guarda permanente	Documento com valor histórico.
23.02 SUBFUNÇÃO: Prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural							
ATIVIDADES		DOCUMENTOS		PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDIÁRIA		

Vitória (ES), Quarta-feira, 31 de Outubro de 2018.

21

23.02.01	Prestação de assistência técnica e extensão rural ao produtor	23.02.01.01	Projeto de barragem de terra	Enquanto o licenciamento	10 anos	Eliminação	Esse item é um documento com 3 vias: a primeira fica no Escritório Local responsável pela emissão; a segunda com o solicitante e a terceira com o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo.	
		23.02.01.02	Parecer de Viabilidade Técnica e Ambiental - PVTA		5 anos	-	Guarda permanente	Esse item é um documento com 3 vias: a primeira fica no Escritório Local responsável pela emissão; e as demais com o solicitante.
		23.02.01.03	Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD		5 anos	-	Eliminação	Esse item é um documento com 2 vias: a primeira fica no Escritório Local responsável pela emissão; a segunda com o solicitante. O documento pode ser recuperado junto a um dos órgãos de fiscalização.
		23.02.01.04	Projeto técnico de irrigação		5 anos ou enquanto vigorar o financiamento	-	Eliminação	Documento cuja validade de aplicação expira-se em 5 anos ou após a quitação do financiamento.
		23.02.01.05	Projeto de construções e instalações rurais		5 anos ou durante a execução da obra	-	Eliminação	Documento cujas informações tem validade durante a execução da obra.
		23.02.01.06	Levantamento de preços recebidos pelos produtores rurais		5 anos	5 anos	Guarda permanente	Histórico dos preços recebidos pelos produtores rurais.
		23.02.01.07	Levantamento da safra cafeeira		3 anos	-	Eliminação	Documento cujas informações podem ser recuperadas junto à Companhia Nacional de Abastecimento.
		23.02.01.08	Espelho de DAT (Declaração de Assistência Técnica)		10 anos	-	Eliminação	Documentos cujas informações foram inseridas no Sistema de Informações de Assistência Técnica e Extensão Rural do Incaper - SIATER (online)

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL. NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESA OFICIAL ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

23.02.01	Prestação de assistência técnica e extensão rural ao produtor	23.02.01.09	Lista de presença	2 anos	-	Guarda permanente	Documento com valor histórico.
		23.02.01.10	Declaração de exercício de posse	10 anos	-	Eliminação	Esse item é um documento com 3 vias: a primeira fica no Escritório Local responsável pela emissão; as demais com o solicitante. O documento pode ser recuperado junto ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo.
		23.02.01.11	Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP	Tempo mínimo para aposentadoria rural	-	Eliminação	A DAP tem validade de 1 ano, exceto para comprovação do exercício de atividade de segurado especial, frente ao INSS, conforme a Portaria Conjunta Nº1/DIRBEN/DIRAT/INSS, 7 de agosto de 2017. Atualmente, o tempo mínimo para aposentadoria rural é de 15 anos.
		23.02.01.12	Declaração de acompanhamento	3 anos	-	Eliminação	Comprova perante ao Ministério da Agricultura que o produtor rural, em processo de transição agroecológica/conversão orgânica, recebe assistência técnica do Incaper. A validade de aplicação das informações do documento expira no prazo de 18 meses.
		23.02.01.13	Dados meteorológicos	5 anos	35 anos	Eliminação	Os dados são recebidos dos escritórios locais e arquivados em planilha eletrônica até o desenvolvimento de um banco de dados digital.
		23.02.01.14	Declaração para o programa de vendas em balcão Conab	5 anos	-	Eliminação	Documento cujas informações podem ser recuperadas junto à Companhia Nacional de Abastecimento.
		23.02.01.15	Atestado de produtor rural	3 anos	-	Eliminação	Documento cuja validade de aplicação das informações expira no prazo de 2 anos.
		23.02.01.16	Plano de desenvolvimento coletivo	5 anos	5 anos	Eliminação	Documento cuja validade das informações é de no máximo 5 anos.
		23.02.01.17	Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural - PROATER	8 anos	-	Guarda permanente	Histórico dos diagnósticos social, ambiental e econômico de cada um dos municípios do Espírito Santo.
		23.02.01.18	Planejamento Anual de Ater - PATER	4 anos	-	Guarda permanente	Histórico do planejamento dos atendimentos às demandas sociais, ambientais e econômicas de cada um dos municípios do Espírito Santo.
		23.02.01.19	Recomendação técnica de calagem e adubação	2 anos	-	Eliminação	Documento cuja validade de aplicação das informações expira no prazo de 2 anos.
		23.02.01.20	Plano de controle ambiental para licenciamento de atividade agropecuária	3 anos	-	Eliminação	O documento pode ser recuperado junto ao órgão licenciador.
		23.02.01.21	Banco de dados da agroindústria	10 anos	-	Eliminação	Os dados ficam registrados também no Relatório de Pesquisa da Agroindústria Familiar, código 23.02.01.23, de guarda permanente.
		23.02.01.22	Cadastro de agroindústria	10 anos	-	Eliminação	Os dados ficam registrados também no Relatório de Pesquisa da Agroindústria Familiar, código 23.02.01.23, de guarda permanente.
23.02.01.23	Relatório de pesquisa da agroindústria familiar	10 anos	5 anos	Guarda permanente	Constituição de uma base de informações da Agroindústria Familiar do estado do Espírito Santo.		

Vitória (ES), Quarta-feira, 31 de Outubro de 2018.

23

23.02.02	Elaborar projeto de crédito rural e acompanhar a implantação dos projetos de créditos aprovados	23.02.02.01	Projeto de crédito	D u r a n t e vigência do financiamento	-	Eliminação	Documento cuja validade de aplicação das informações expira após a vigência do financiamento.
23.02.02.02		Laudo prévio para enquadramento no Proagro	3 anos	1 ano	Eliminação	Documento cuja validade de aplicação das informações expira no prazo de 3 anos.	
23.02.02.03		Laudo de prorrogação de dívidas	Durante o período de prorrogação	1 ano	Eliminação	Documento cuja validade de aplicação das informações expira após o período da prorrogação.	
23.03 SUBFUNÇÃO: Funções integradas de pesquisa, assistência técnica e extensão rural							
ATIVIDADES		DOCUMENTOS		PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDIÁRIA		
23.03.01	Integrar atividades de pesquisa, assistência técnica e extensão rural	23.03.01.01	Normas de procedimentos dos processos finalísticos	5 anos	-	Guar da permanente	Documento com valor histórico.
		23.03.01.02	Termo de instalação e relatório de acompanhamento da unidade de observação/validação	2 anos	5 anos	Guar da permanente	Documento com valor histórico.
		23.03.01.03	Relatório técnico do bolsista	2 anos	3 anos	Eliminação	As informações podem ser recuperadas nos relatórios finais da pesquisa.
		23.03.01.04	Fotografias digitais e impressas	1 ano	2 anos	Guar da permanente	Documento com valor histórico.
		23.03.01.05	Vídeos produzidos pelo Incaper e/ou parceiros	2 anos	2 anos	Guar da permanente	Documento com valor histórico.
23.03.02	Gerir a política editorial	23.03.02.01	Regimento Interno do Conselho Editorial	Na vigência do Regimento	2 anos	Guar da permanente	Documento com valor histórico.
		23.03.02.02	Termo de sigilo e confidencialidade	Enquanto durar o mandato do membro	2 anos	Guar da permanente	Documento com valor histórico.
		23.03.02.03	Regulamento do Comitê do Incaper em Revista	Na vigência do Regulamento	2 anos	Guar da permanente	Documento com valor histórico.
		23.03.02.04	Ficha de Registro de Trabalhos - FRT	E n q u a n t o tramita a publicação	2 anos	Eliminação	Documento cuja validade de aplicação das informações expiram com a publicação do material.
		23.03.02.05	Formulário de avaliação do relator do Conselho Editorial	E n q u a n t o tramita a publicação	2 anos	Eliminação	Documento cuja validade de aplicação das informações expiram com a publicação do material.
		23.03.02.06	Formulário de avaliação de ad hoc	E n q u a n t o tramita a publicação	2 anos	Eliminação	Documento cuja validade de aplicação das informações expiram com a publicação do material.
		23.03.02.07	Formulário de 2ª avaliação e parecer final do ad hoc	E n q u a n t o tramita a publicação	2 anos	Eliminação	Documento cuja validade de aplicação das informações expiram com a publicação do material.
		23.03.02.08	Projeto de publicação de livro	E n q u a n t o tramita a publicação	2 anos	Eliminação	Documento cuja validade de aplicação das informações expiram com a publicação do material.
		23.03.02.09	Termo de autorização de uso de imagem	E n q u a n t o tramita a publicação	2 anos	Guar da permanente	Documento com valor histórico e legal.
23.03.03	Gerir o sistema de informações meteorológicas	23.03.03.01	Carta de previsão do tempo	5 anos	5 anos	Eliminação	Documento cujas informações podem ser recuperadas no site do Incaper.
		23.03.03.02	Boletim de aviso meteorológico especial	5 anos	5 anos	Guar da permanente	As informações podem ser solicitadas em qualquer tempo.
		23.03.03.03	Cadastro de estações meteorológicas	10 anos	10 anos	Guar da permanente	Documento com valor histórico.
		23.03.03.04	Relatórios técnicos	5 anos	5 anos	Guar da permanente	As informações podem ser solicitadas em qualquer tempo.
		23.03.03.05	Relatório de atendimento à sociedade	5 anos	2 anos	Eliminação	As informações podem ser recuperadas no relatório anual de gestão do Incaper disponível no site do Incaper.

Protocolo 437117